

Ata n.º 21/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZASSETE**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Videira Poço, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que atua em substituição e na ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Manuel Monteiro Soares, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo. -----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Saraiva Ventura e as Senhoras Vereadoras Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e Maria Lucília Guedes Melo Coelho, não iam participar nesta reunião, por se encontrarem em campanha eleitoral. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Saraiva Ventura e das Senhoras Vereadoras Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e Maria Lucília Guedes Melo Coelho.-----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

A. Discussão e aprovação da ata n.º 18 realizada no dia 16 de agosto de 2017

A ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de agosto de 2017 (ata n.º 18), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

Discussão e aprovação da ata n.º 19 realizada no dia 30 de agosto de 2017

A ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de agosto de 2017 (ata n.º 19), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

A ata da reunião ordinária realizada no dia quatro de setembro de 2017 (ata n.º 20), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

A Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo, considerando que esta é a última reunião de Câmara antes das eleições autárquicas, desejou que a campanha eleitoral decorra com elevação e respeito por todos.-----

Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas; -----

1- Ratificação de ato, conforme previsto no n.º 3, do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à aprovação do pedido de autorização para emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, na Freguesia de Lameiras, nos dias 15 e 16 de setembro de 2017:- O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deferiu o pedido de autorização para emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, na Freguesia de Lameiras, nos dias 15 e 16 de setembro de 2017. -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente no passado dia 14 de setembro. -----

2- Maria Purificação Saraiva Fernandes - Apreciação e deliberação sobre dispensa de pagamento da componente de águas residuais da fatura de abril de 2017:-Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Maria Purificação Saraiva Fernandes, datado de 10 de maio de 2017, através do qual solicita que seja revisto o valor da

fatura de água de Abril de 2017, pelo motivo de alegadamente o consumo exagerado desse mês (108 m3) se ter devido a uma fuga de água na rede predial, devido a uma rotura pontual na canalização, que não foi detetada prontamente, pois a casa só é ocupada "de tempos a tempos".-----

Solicita ainda a requerente que na fatura em questão sejam retirados os valores das tarifas de resíduos sólidos, bem como de saneamento, alegando que a água desperdiçada não teve encaminhamento para a rede pública de saneamento.-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Equipa Multidisciplinar, emitida a 1 de setembro de 2017, da qual se extrai o seguinte:-----

"Para melhor averiguação da situação, deslocaram-se os Serviços da Câmara Municipal ao local, tendo concluído que a casa tem fossa séptica para recolha dos esgotos situada da parte de trás da casa e não está ligada à rede geral de saneamento. Em face do exposto, sou de parecer que se conceda a dispensa do pagamento da componente de águas residuais da fatura (tarifas de saneamento), calculando ainda as tarifas de resíduos sólidos com base no consumo médio dos 3 meses anteriores à data da ocorrência."-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento da componente de águas residuais da fatura de água de abril de 2017 (tarifas de saneamento), calculando ainda as tarifas de resíduos sólidos com base no consumo médio dos 3 meses anteriores à data da ocorrência, resultando assim um valor total da fatura a pagar, de 218,20 euros.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3- Bruno Alexandre dos Santos Monteiro - Apreciação e deliberação sobre aprovação de pedido para corte de trânsito em algumas ruas da cidade, para levar a efeito uma procissão em Honra de Nossa Senhora de Fátima, nos dias 23 e 24 de setembro:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Bruno Alexandre dos Santos Monteiro, datado de 18 de setembro de 2017, através do qual solicita autorização para corte de trânsito em algumas ruas da cidade, para levar a efeito uma procissão em Honra de Nossa Senhora de Fátima, nos dias 23 e 24 de setembro.-----

O Executivo Municipal, considerando que se encontra devidamente instruído, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de corte de trânsito em algumas das ruas da cidade, conforme consta da planta remetida e de acordo com as alternativas de trânsito aí apresentadas, nos dias 23 e 24 de setembro, com vista à realização da procissão em Honra de Nossa Senhora de Fátima.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4- Cidadelhe Rupestre Turismo Rural - Apreciação e aprovação do pedido para emissão de parecer para realização de um passeio de carros clássicos, com passagem por Freguesias do concelho de Pinhel e de Trancoso, no próximo dia 24 de setembro de 2017:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Cidadelhe Rupestre Turismo Rural, datado de 3 de agosto de 2017, através do qual solicita a emissão de parecer favorável para realização de um passeio de carros clássicos, com passagem por algumas Freguesias do concelho de Pinhel e de Trancoso, no próximo dia 24 de setembro de 2017.-----

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído com os pareceres favoráveis da Câmara Municipal de Trancoso, das Freguesias de Vale do Massueime, de Valbom/Bogalhal, Pinhel e da GNR, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do passeio de carros clássicos, promovido pelo Cidadelhe Rupestre Turismo Rural, a realizar no próximo dia 24 de setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1- Tomada de conhecimento da aprovação da 17ª Alteração ao Orçamento e da 17ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017:- O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 17ª Alteração ao Orçamento e da 17ª Alteração às Grandes Opções do Plano do exercício económico de 2017, no uso da competência

subdelegada, por despacho, datado de 5 de novembro, e com competência delegada pela Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2013, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2- Tomada de conhecimento da aprovação da 18ª Alteração ao Orçamento e da 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017:- O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 18ª Alteração ao Orçamento e da 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano do exercício económico de 2017, no uso da competência subdelegada, por despacho, datado de 5 de novembro, e com competência delegada pela Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2013, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de setembro de 2017, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.230.938,18€ (um milhão, duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e oito euros, dezoito cêntimos), e em Operações não Orçamentais 164.336,15€ (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis euros, quinze cêntimos).-----

D. Período de Intervenção do Público -----

O Senhor Vice-Presidente deu como aberto o período de "Intervenção do Público", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Executivo Municipal verificou a existência de público.-----

O munícipe Gonçalo Passos Correia da Cruz disse que é a primeira vez que assiste a uma reunião do Executivo Municipal e, de imediato, reforçou a ideia já transmitida pela Senhora Vereadora Esperança Valongo, no sentido de que as eleições que se aproximam decorram dentro da normalidade democrática, do respeito e elevação que as mesmas exigem.-----

De seguida, lamentou o facto do próximo Executivo Municipal passar a ser composto por cinco vereadores, devido ao decréscimo populacional, por isso há menos pessoas a servir o concelho.-----

Disse que, passado este período eleitoral e eleita a nova Câmara e Assembleia Municipal deverão juntar-se todos os partidos políticos, com vista à resolução do problema demográfico.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que a redução do número de vereadores implica uma redução de verbas no Orçamento Municipal, o que para a Cidade de Pinhel não é nada bom.---

Informou ainda que o novo Executivo Municipal deverá empenhar-se para que daqui a quatro anos o órgão Executivo Municipal volte a ser constituído por sete Vereadores.-----

A terminar, o Senhor Vice-Presidente espera que a campanha eleitoral decorra dentro da normalidade democrática, considerando que não há razões para correr mal, pois os candidatos são todos filhos da terra e todos se conhecem.-----

O munícipe José Desterro alertou para as dificuldades de circulação automóvel que o sinal de trânsito origina na rua da Hera, pelo que é uma situação que deverá ser repensada pelos serviços técnicos deste município.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que o sinal de trânsito não coloca dificuldades de circulação aos automobilistas, mas irá fazer chegar esta preocupação à divisão responsável por estas questões.-----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezasseis horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 20 de setembro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Luís Videira Poço)



A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)